



PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA
PROGRAMA ELEITORAL | VILA NOVA DE GAIA |
AUTÁRQUICAS 2021

Conteúdo

I - OBJETIVOS DO PAN PESSOAS – ANIMAIS – NATUREZA	5
EIXO 1: AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE	6
Mitigação das alterações climáticas	7
Soberania Energética	7
Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa	8
Resíduos e economia circular	9
Vila Nova de Gaia sem pesticidas e sem Glifosato	10
Floresta	11
Adaptação às alterações climáticas	12
Ecossistemas e biodiversidade	13
EIXO 2: PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	14
Animais de Companhia.....	17
EIXO 3: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	20
Cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis.....	21
Eixos cicláveis.....	22
Transportes Públicos.....	22
Estacionamento Público.....	23
Circulação Rodoviária	23
Mobilidade Elétrica	24
EIXO 4: Educação	24
Compromissos municipais nas políticas educativas:	25
Planeamento Educativo do Território	26
Rede Educativa e Formativa local.....	27
Alimentação.....	28
Educação inclusiva.....	29
A Educação para o bem-estar e proteção animal	30
Saúde mental na educação.....	31
EIXO 5: Saúde, bem-estar e realização pessoal	32
Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde	32
Atividade Física	33
Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade, sem restrições	33

Alimentação.....	33
A Saúde Mental	34
Promoção da Saúde na Comunidade	35
Conselho Municipal de Saúde	35
Rede de Organizações Locais	36
Planeamento Familiar e Maternidade	37
Apoio a Jovens Grávidas	37
Apoio Parental.....	37
Investir na saúde ao longo dos ciclos de vida.....	38
Infância.....	38
Apoio Parental.....	38
Acesso a Creches.....	39
Qualidade de Jardins de Infância e educação pré-escolar	39
Adolescência	40
Comportamentos e estilos de vida.....	40
Educação Sexual.....	40
Idade Ativa	41
Deficiência física, sensorial e cognitiva	41
Apoio Social Familiar	41
Terceira idade	42
Atividades Sociais e Recreativas.....	42
Equipamentos.....	43
EIXO 6: Habitação e Património Público	43
Património público e Habitação pública	45
Habitação própria, Arrendamento e Planeamento.....	46
EIXO 7: Pertença e Dignidade	47
Efetivar os Direitos Humanos.....	48
Acessibilidade.....	49
Combate à Pobreza	50
Desigualdade de Género e Violência Doméstica.....	51
Igualdade.....	52
Violência.....	53
Pessoas LGBTI	55
Pessoas com Deficiência.....	56

Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	57
Coesão social, intercultural e combate ao racismo	59
EIXO 8: Cultura e Valorização Artística	60
Criação de círculos de debate.....	60
Acompanhamento e dinâmica de produção cultural e artística	61
Promoção de uma rede intermunicipal de valorização da fileira artística e cultural.....	61
EIXO 9: Economia e Investimento Municipal.....	62
Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental	62
Turismo	64
Comércio e Serviços	65
Agricultura e Indústria	66
Emprego	67
EIXO 10: Administração do Município	67
Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais	70
EIXO 11: Proteção Civil e Segurança	70
Animais de companhia	72
Animais Selvagens	72
Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos/às agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente	73
Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.....	73
EIXO 12: Planeamento e organização do território	74
Planeamento urbano	74
Atividades com impactos na ocupação do território e licenciamento	74
Planeamento e Turismo	75

I - OBJETIVOS DO PAN PESSOAS – ANIMAIS – NATUREZA

Caros Gaienses,

Os próximos anos serão especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, ainda mais num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações mas também o risco de colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança. Foi por isso que levamos tão a sério a confiança que os nossos eleitores depositaram em nós nas passadas eleições autárquicas e foi também por isso que nos dedicamos tão afincadamente ao exercício dos nossos mandatos autárquicos. No entanto, muito há a fazer por Vila Nova de Gaia.

Consideramos urgente mudar de paradigma e passar de uma sociedade altamente competitiva e individualista para uma sociedade cooperativa, equitativa e onde a compaixão e a empatia se possam materializar definitivamente.

O PAN pretende dignificar a Vida e a existência de todos: Pessoas, Animais, Natureza.

Para Vila Nova de Gaia, e depois de 4 anos representados na assembleia municipal, o PAN pretende continuar a ser uma voz positiva, dialogante e conciliadora.

Assistimos em Vila Nova de Gaia à mais completa ausência de um plano estratégico na área ambiental e de proteção e bem-estar animal.

A falta de políticas públicas nestas duas temáticas tem-se materializado na perda da biodiversidade, essencialmente pela crescente pressão humana sobre os ecossistemas e deficiente gestão do território, na degradação dos solos e no completo descontrolo das colónias de felídeos e das matilhas.

Os sucessivos executivos nada mais tem oferecido do que políticas anacrónicas que não se revêem na necessidade urgente de mudança em face de um mundo em completo devir.

As pessoas estão primeiro, mas este valor é indissociável da preservação da natureza e da defesa dos direitos dos animais.

O Ser Humano, tal como todos os restantes animais, não irá sobreviver se não agir já de forma responsável.

Para tanto, organizamos o nosso programa autárquico em 11 grandes eixos, que colocam nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida dos cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E vamos fazê-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

Gaienses,

apresentemo-nos ao mundo como uma sociedade mais participativa no bem-comum, mais inclusiva e empática, onde a compaixão seja um valor nunca esquecido.

Pelas Pessoas, pelos Animais, pela Natureza.

EIXO 1: Ação Climática e Ambiente

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais.

Temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia o real valor dos bens e dos recursos.

É com base nesta mudança de mentalidade que reside a visão do PAN. As nossas propostas para Vila Nova de Gaia, neste eixo de atuação centram-se, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todos temos de ser agentes dessa mudança. Sem a nossa casa comum, a vida, tal como a conhecemos, não irá continuar.

É nesta visão transversal que todas as políticas municipais devem encontrar a sua base.

Mitigação das alterações climáticas

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo de Vila Nova de Gaia e de todos os gaienses.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial.

Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e da Assembleia Municipal da "emergência climática" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Compromisso de Vila Nova de Gaia no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- A colocação em prática de medidas que mitiguem a pegada ecológica de Vila Nova de Gaia e da sua biocapacidade.

Soberania Energética

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Para além da importância da justiça social no acesso à energia, a implementação das medidas propostas pelo PAN irá permitir maior autonomia energética às famílias e diminuir a dependência energética do exterior, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

Assim, o PAN, propõe:

- Que o município de Vila Nova de Gaia se deva pautar pelo Direito à Soberania Energética, entendida enquanto o direito das pessoas, comunidades e coletivos, de tomar decisões respeitantes à produção, distribuição e consumo de energia, na forma que considerem mais adequada às suas circunstâncias ecológicas, económicas, sociais e culturais, respeitando a Natureza e as outras espécies;

- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Criar o “Compromisso Municipal para a Descarbonização”, que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa.

Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa

O futuro do planeta e o ambiente não são dissociáveis das questões da mobilidade. Na área da mobilidade, a transição tem de passar pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade. O apoio ao desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno relevo. Esta aposta, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

O PAN propõe:

- Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem na cidade, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual;

- Elaboração de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente a emissões de GEE;

Resíduos e economia circular

Os objetivos para 2020 definidos na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem, sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas: 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012; 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35% e 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

Infelizmente, os números mostram-nos uma realidade bem distinta e Vila Nova de Gaia é um bom exemplo disso. Em Vila Nova de Gaia, na página da Suldouro, podemos ver os dados relativos à gestão dos resíduos em 2019. Apenas 12% (22.911 toneladas) dos resíduos recolhidos para tratamento, são de materiais da coleta seletiva e apenas 10,58% (aproximadamente), são enviados para a indústria recicladora.

Propomos:

- O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;
- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- O investimento na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;

- Garantir a oferta de compostores aos munícipes, formação para o efeito e instalação de compostores comunitários;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);

Vila Nova de Gaia sem pesticidas e sem Glifosato

O uso indiscriminado de herbicidas, como controle de ervas em espaços públicos, ao longo dos últimos anos, contraria todas as indicações que vão no sentido de evitarmos ao máximo a sua utilização. Sucede que, **contrariamente ao que é constantemente declarado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**, herbicidas, contendo Glifosato, continuam a ser utilizados pelas ruas do município, muitas das vezes sem qualquer aviso prévio nos locais de aplicação e sobre os cuidados a ter ou informação disponível sobre os impactes para a saúde humana e biodiversidade.

Assim, o PAN, propõe:

- Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos;
- Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Análises mensais à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato;
- Definir análises mensais para deteção de glifosato nos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores

municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais);

Floresta

A floresta em Vila Nova de Gaia ocupa 4.665 Ha a qual é detida, na sua maioria, por privados, sendo que há uma grande fatia dessa propriedade cujos proprietários se desconhecem, facto que dificulta a atribuição de responsabilidades como, por exemplo, a da limpeza de terrenos. Esta particularidade coloca desafios adicionais à gestão florestal em Vila Nova de Gaia. **A elaboração do cadastro florestal e a criação de medidas de incentivo ao reordenamento florestal** – a nível das espécies e da respetiva gestão – são o caminho para a prevenção de incêndios, para a retenção de recursos hídricos no solo e para o combate à desertificação do território, promovendo, ao mesmo tempo, um novo ressurgimento da atividade florestal em terrenos até agora praticamente abandonados, com impactos económicos positivos.

Assim, o PAN, propõe:

- Efetivar os trabalhos de cadastro florestal, contribuindo ativamente para a sua prossecução e conclusão;
- Promover a existência de agro-florestas/ policulturas, através da maximização das parcelas e da aposta em espécies autóctones;
- A criação de incentivos à utilização de espécies autóctones e de espécies mais resistentes aos incêndios;
- Incentivar uma regular e adequada gestão da matéria combustível dos terrenos florestais, salvaguardando a preservação do coberto vegetal e do arvoredo;
- Desenvolver o Parque Florestal da Serra de Canelas;
- Aproveitar os cerca de 150 hectares de nós e taludes das autoestradas para criar bosques, permitindo o sequestro anual de mais de 2 mil toneladas de dióxido de carbono.

Adaptação às alterações climáticas

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão. A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual o planeta entra num novo estado climático. Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. É fundamental a ação imediata dos municípios Portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Sublinhamos, ainda, que se prevê que até final do século a subida do nível médio da água do mar em cerca de 9 mm ao ano, ameaçando o cordão dunar e os ecossistemas associados e tão comuns ao longo da costa portuguesa. **O problema da erosão em Portugal e em particular no litoral de Vila Nova de Gaia é bem conhecido**, e ao longo dos anos tem sido descurado, senão ignorado.

Assim, o PAN, propõe:

- Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um atlas de risco das alterações climáticas, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se revelem importantes ao nível municipal;
- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos,

sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;

- Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas;
- A colocação de paliçadas e plantação de vegetação dunar autóctone para fixação de areias;
- A recuperação da agricultura pré-dunar;
- A monitorização e propagação in situ de plantas nativas/endémicas.

Ecosistemas e biodiversidade

A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas – [2020/2273\(INI\)](#).

Aos Municípios, e a Vila Nova de Gaia em particular, cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências em matéria de arborização e re-arborização, de gestão das áreas protegidas de âmbito local e cogestão das de âmbito nacional regional a nível das entidades intermunicipais, mas também no restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas. **O município de Vila Nova de Gaia e os gaienses devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade**, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a

Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011; Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;

- Elaborar um plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores;
- Elaborar censos e publicar um Atlas de biodiversidade, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo dos polinizadores;
- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas;
- Criar espaços verdes de proximidade;
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu “Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030”;
- Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Incluir nos planos de arborização do território local de espécies de frutos comestíveis;
- Ajustar o Regulamento Municipal de Espaços Verdes, Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade ao Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano;
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;

EIXO 2: Proteção, Saúde e Bem-estar Animal

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo na sociedade contemporânea. A nossa existência é partilhada com uma multiplicidade de animais, pelo que é nosso dever procurar harmonizar uma convivência digna, baseada no respeito, sendo sabido que a atividade humana pode impactar de forma negativa a coexistência de outras espécies animais.

A senciência – capacidade de sentir de forma consciente - dos animais não humanos, tem vindo a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

Muito graças às iniciativas do PAN, temos assistido a um avanço no que toca à mudança de mentalidades nesta matéria, tendo sido assumido de forma progressiva, um papel de maior destaque e de implementação de políticas relativas ao bem-estar e saúde animal. Seja no domínio dos animais de companhia, errantes ou abandonados, seja nos animais de pecuária, selvagens ou exóticos, da fauna local ou dos animais utilizados para entretenimento e/ou com fins económicos, **as autarquias devem guiar-se por princípios agregadores sustentados pelo respeito, valorizando políticas convergentes de orientação social, económica, cultural, comercial, desportiva, ambiental e urbanística.**

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, de pecuária, bem como a falta de condições de alojamento em que os mesmos são mantidos, a sua detenção irresponsável, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas. É urgente promover a esterilização de animais como forma de controlo populacional, a adoção e detenção responsáveis com o devido respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

Importa também apostar na educação e nas ações de sensibilização, sendo imprescindível que a autarquia se possa dotar de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos, em matéria de proteção e bem-estar animal. É primordial apostar na articulação entre a autarquia e os restantes intervenientes e interlocutores que atuam no terreno. É um facto que as associações zoófilas, bem como muitos municípios a título particular, têm vindo a substituir as autarquias na sua obrigação de zelar pelo bem-estar dos animais e proteger os mesmos, como também em proporcionar-lhes condições de existência dignas.

É incompreensível como em pleno século XXI, continuamos a assistir a uma total ausência de medidas políticas concretas nesta área.

Assim, consideramos de extrema urgência reforçar os Direitos dos Animais no Município de Vila Nova de Gaia, pelo que propomos:

- Criação de um Serviço Veterinário Público - rede pública/respostas intermunicipais;
- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado “Proteção, saúde e Bem Estar Animal”;
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:
 - detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
 - funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
 - no âmbito dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;
 - detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
- Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela câmara municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;

- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:
 - abandono e maus-tratos animais;
 - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
 - benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;
 - acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal a detenção de animais de companhia;

Animais de Companhia

- Transformar o CROA num centro de bem-estar animal, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipal e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal;

- Garantir os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex: análises clínicas), e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a actuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento do animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva.
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo os animais errantes ou abandonados do concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;
- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes.
- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a realocação de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de “santuários” para a vida animal/parques

para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional.

- Por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos;
- Promover medidas de apoio às associações zoófilas que atuam no concelho, consoante as necessidades existentes, por exemplo, a nível monetário, alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis;
- Criar parques caninos em diferentes freguesias do concelho, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização;
- Adaptar pelo menos uma praia do concelho a praia “pet-friendly”, onde seja admitido o acesso com animais de companhia, salvaguardando o bem-estar dos animais e a preservação do espaço, através de regulamentação própria;
- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;
- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores, assim como de meios humanos e formativos para garantir uma melhor atuação, ao mesmo tempo que se alarga o horário de intervenção, incluindo horas nocturnas, fins semana e feriados;

EIXO 3: Mobilidade e Acessibilidade

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como **foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva**, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita **devolver a cidade às pessoas**, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

A principal avenida da cidade não pode ficar refém de automóveis e muito menos de ver reduzida a circulação automóvel a uma única faixa de rodagem, em virtude dos estacionamentos abusivos em quase toda a sua extensão.

O PAN defende que a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Este objetivo é alcançado através de estratégias de gestão de mobilidade urbana, procurando que as curtas distâncias sejam percorridas a pé, de bicicleta ou transporte municipal e as grandes distâncias em transporte público intermunicipal ou automóvel, o qual pode ser partilhado.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:

- Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;
- Elaborar e implementar um [Plano de Mobilidade Urbana Sustentável](#), seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- Reduzir as desigualdades territoriais e sociais através de políticas para ampliar o acesso a atividades, serviços e oportunidades por parte de todas as gerações e classes sociais de forma segura, atraente e sustentável –

promovendo a integração dos sistemas de transporte e políticas de mobilidade com o planeamento de uso do solo;

- Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- Promover ações para garantir infraestrutura para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;
- Privilegiar a existência de praças e sítios de estadia, e o uso do espaço público na vida das comunidades;
- Garantir condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);
- Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamento seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;

Cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis

- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade e estádios;
- Privilegiar sistemas de transporte individual e coletivo partilhados, através de protocolos com empresas de *car sharing* e *bike sharing*, com tarifas reduzidas para munícipes e estacionamento dedicado;
- Promover a conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais em determinados dias da semana ou horários, com o objetivo de melhorar as condições de fruição do espaço público pela população e de dinamizar eventos nestes locais;

- Implantar mobiliário urbano nos espaços públicos: bancos de descanso, parques infantis, zonas verdes, aproveitando antigos lugares de estacionamento para promover o convívio e o usufruto do espaço público;
- Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que aprova o regime da acessibilidade, na criação de percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade;
- Criar percursos mistos, pedonais e cicláveis, com pavimentos adequados;

Eixos cicláveis

- Criar uma rede integrada de eixos cicláveis, pensada numa perspectiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamentos;
- Integrar a rede de ciclovias (existentes e a projetar) em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;

Transportes Públicos

- Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade, e estruturando-as a nível supramunicipal;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- Implementar, sempre que possível, corredores dedicados para os transportes públicos, de modo a que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;

- Renovar de forma progressiva a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica e outras tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- Promover a adaptação da rede de transporte público em articulação com as diversas entidades públicas e privadas, de modo a garantir que todas as estações de metro, de comboios e interfaces modais são acessíveis a todas as pessoas;
- Criar passes com tarifários integrados, conjugando diferentes tipos de transportes públicos e estacionamento;

Estacionamento Público

- Criar estacionamento gratuito para carros elétricos em parques periféricos;
- Construir novos parques de estacionamento com vários pisos e com produção de energia para autoconsumo, para agilizar zonas residenciais com excesso de estacionamento;
- Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas, incluindo a instalação de racks, junto a interfaces de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- Criar parques de estacionamento de bicicletas em loteamentos, parques de estacionamento municipais, entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a 10% da área total de estacionamento;
- Estender as zonas de estacionamento com parquímetro para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade;

Circulação Rodoviária

- Aumentar a fiscalização, em articulação com as forças de segurança pública, de estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila e promover campanhas de tolerância zero a estacionamento irregulares;

- Instalar semaforização com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual e utilização no pavimento e na conceção dos espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas;
- Planear a rede rodoviária por forma a oferecer alternativas para o atravessamento da cidade sem utilizar o centro;
- Ampliar a abrangência das Zonas 30km;
- Criar eixos estratégicos nas entradas do município com estacionamento periférico e ligação à cidade em transportes de alta qualidade;

Mobilidade Elétrica

- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;
- Proceder à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;
- Possibilitar o carregamento de veículos elétricos através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de estacionamento automóvel, para carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;
- Substituir a frota municipal e de empresas municipais por veículos elétricos.

EIXO 4: Educação

Para o PAN, nas escolas deve aprender-se a voar, criando-se todas as condições para essa aprendizagem. É nesse desafio maior que fundamentamos as nossas propostas.

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os conteúdos e conseqüentemente rever as aprendizagens essenciais.

O PAN considera que o Município de Vila Nova de Gaia deve ser promotor de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos. Por conseguinte, é fundamental que o município de Vila Nova de Gaia reflita nas políticas educativas os seguintes compromissos.

Compromissos municipais nas políticas educativas:

- Promover oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escola;
- Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa;
- Integrar e apoiar projetos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular das escolas, disponibilizando recursos humanos e outros meios para o enriquecimento das aprendizagens, integrando os estudantes em todas as fases dos projetos e na devolução das aprendizagens às comunidades envolventes (payback);
- Contribuir para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas, promovendo a criação de redes colaborativas, facilitando o estabelecimento de parcerias com múltiplos agentes da comunidade, nos diferentes domínios da Educação para a Cidadania;

Face ao modelo de transferência de competências na educação proposto pelo Governo, através do [Decreto-Lei 21/2019, 2019-01-30 - DRE](#), consideramos que comporta consigo uma série de ameaças, mas também algumas oportunidades.

Oportunidades: é fundamental que as autarquias e o Estado Central desenvolvam sinergias no sentido de identificarem as necessidades, as oportunidades, os meios, recursos e procedimentos em matéria de educação. Deve caber aos órgãos de gestão das escolas identificar as necessidades locais para a concretização das atividades educativas e para as resolverem precisam de meios. Uma verdadeira descentralização de competências tem que assegurar a efetiva autonomia das escolas, seja na aquisição de bens para o funcionamento das atividades educativas, seja na gestão de horários dos professores e profissionais educativos, ou na alocação de recursos para as atividades letivas e não letivas.

Planeamento Educativo do Território

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;

Rede Educativa e Formativa local

Na dimensão do planeamento, é também fundamental a definição da Rede Educativa e Formativa local. Vivemos na imprevisibilidade. Cada vez mais, crianças e jovens têm que estar preparados para os novos desafios trazidos por um mundo em contínua mudança. Prevê-se a alteração e mesmo extinção de vários tipos de profissões e o aparecimento de outras novas, onde as tecnologias e as competências interpessoais são tão importantes quanto às competências técnicas. A educação tem que se ajustar e reinventar, colocando o aluno no centro do processo educativo. Neste sentido, a escola tem de se abrir para o exterior, estabelecer ligações com a comunidade, potenciando sinergias e oportunidades de desenvolvimento local.

Na perspetiva do PAN, a definição desta Rede tem que considerar:

- Adaptar o conceito de orientação escolar e profissional numa perspetiva longitudinal, transversal ao projeto educativo, iniciando a exploração e orientação vocacional desde a educação pré-escolar, ajustada ao nível de desenvolvimento das crianças;
- Criar uma equipa concelhia, com elementos de agrupamentos/escolas, de serviços de psicologia, da autarquia, do tecido empresarial, do IEFP e de representantes do ensino profissional, para o desenvolvimento de estratégias conjuntas no âmbito da orientação escolar e profissional;
- Assegurar programas de desenvolvimento de competências sociais e interpessoais, em articulação com a abertura das instituições locais à comunidade escolar, permitindo o conhecimento dos serviços ao dispor dos cidadãos/ãs, e as diferentes profissões/funções desempenhadas;
- Investir em oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Garantir o acesso a ofertas formativas em artes, dando resposta às aspirações e vocações de todos os alunos que pretendam seguir esta via, através da implementação de um Programa Municipal de ofertas formativas em Artes, recorrendo a parcerias com escolas e outros municípios ou através da criação de Escolas Intermunicipais de Artes;

- Integrar projetos de inovação educacional com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (ex: programa municipal mochila leve);
- Capacitar os profissionais de educação e direções escolares no desenvolvimento e implementação destes modelos;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) integrados na Agenda 2030.

Alimentação

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar.

O que propomos:

- Assegurar a disponibilização de um nutricionista por agrupamento de escolas;
- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual, por ano letivo, para todas as alunas e alunos, acautelando os devidos recursos;
- Promover sessões mensais no âmbito da educação alimentar, junto das comunidades escolares e em conjunto com as famílias, asseguradas por nutricionistas;
- Definir - em conjunto com agrupamentos escolares/escolas, pais, encarregadas/os de educação e profissionais da área - estratégias locais para promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais

locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato;

- Assegurar a formação em alimentação de base vegetal, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de vending, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;

Educação inclusiva

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deverá aprofundar o seu Programa “Gaia + Inclusiva” e assumir-se como elemento ativo na área da Educação, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora contribuindo na construção de projetos inclusivos, inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade. Neste âmbito, é premente que o Município de Vila Nova de Gaia pugne por políticas inclusivas e garanta mecanismos que quebrem barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais. Para isso, propomos:

- Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;
- Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral;

- Integrar projetos de aprendizagem em LGP adaptada às crianças ouvintes;
- Dotar as escolas de equipamentos informáticos que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Implementar programas de integração na comunidade para crianças/jovens com limitações e/ou incapacidades, através de uma rede de apoio a estas/es alunas/os/famílias ao longo dos percursos educativos e formativos, fomentando o desenvolvimento das competências sociais necessárias à sua autonomia e integração profissional;
- Contratar, de forma atempada, as/os assistentes operacionais para estudantes com necessidades específicas, mediante transferências de verbas do Governo para o efeito;
- Reforçar a contratação de assistentes operacionais para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades locais;
- Desenvolver parcerias com entidades artísticas para utilizar as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.

A Educação para o bem-estar e proteção animal

A cidadania constrói-se a partir dos primeiros anos de vida e em todos os contextos em que nos movemos. A escola tem em si o poder e o privilégio de transformar o mundo através das suas “matérias-primas” mais ricas, as crianças e jovens. Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

- Tornar público o retrato do município na proteção animal e as políticas educativas municipais que têm sido desenvolvidas até ao momento nesta área;
- Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal, as políticas educativas, que visem:

- o Criar um programa educativo municipal integrando todas/os as/os que atuam no município pela proteção animal (associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;
- o Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto;
- o Garantir a inclusão de regras no regulamento escolar sobre o respeito pelos animais e natureza existentes na escola (árvores, formigas, abelhas, aranhas, entre outros);
- o Promover um programa de formação em comportamento animal e interação humana na comunidade educativa;
- o Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

Saúde mental na educação

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental.

O município de Vila Nova de Gaia deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.

- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos ações de formação direcionadas às/aos docentes, dirigentes escolares, assistentes

técnicas/os e assistentes operacionais, capacitando as/os profissionais de conhecimentos e competências que permitam a identificação de sinais ou sintomas que possam ser reflexo de uma necessidade de acompanhamento;

- Reforçar as equipas de psicólogas/os nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência, constituídas por profissionais de saúde mental, serviço social, educação, em articulação com o/a educador/a, professor/a titular ou diretor/a de turma;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.

EIXO 5: Saúde, bem-estar e realização pessoal

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. No PAN entendemos a saúde como um recurso individual e coletivo que exige literacia, responsabilidade, empoderamento para a ação preventiva e a auscultação participada de todos os setores e grupos sociais.

Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde

A promoção de atividade física regular está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de desenvolvimento de uma grande maioria das doenças não transmissíveis, contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral.

A alimentação é outro dos fatores que contribui de forma determinante para a saúde da população. Para que seja possível combater a prevalência da obesidade, é fundamental analisar todo o circuito e os diversos processos que influenciam o padrão de alimentação da população.

Não menos importante, uma cidade saudável deve promover o bem-estar mental da sua população. A saúde mental é um dos principais determinantes da iniquidade em saúde na Europa. Os problemas de saúde mental têm sérias consequências não só sobre as pessoas e respetivos agregados familiares, mas também sobre a competitividade e dinamismo da economia local e o bem-estar da sociedade em geral.

Atividade Física

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade, sem restrições

- Criar espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva, distribuídos de forma equitativa e com segurança pelo município;
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;
- Criar equipamentos integrados nas comunidades, seguindo o conceito da “Cidade dos 15 minutos”;

Alimentação

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos de modo a

que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

- Criar projetos de apoio aos produtores locais, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excecional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- Garantir que as empresas públicas e/ou participadas pelo município têm sempre opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;
- Promover a eliminação progressiva de alimentos ricos em açúcares adicionados, gordura trans-saturada e saturada nos refeitórios, bares e máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;
- Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DGS) “Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável”;
- Implementar o projeto Segunda-feira Sem Carne nas cantinas municipais e escolas;
- Garantir que todos os eventos públicos ou apoiados pelo município integram esta preocupação na oferta alimentar disponibilizada;
- Potenciar a compra de produtos locais e orgânicos, contribuindo para o desenvolvimento local e para a redução de utilização de transportes de longa distância.

A Saúde Mental

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente

prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.

- Envolver os recursos humanos e as direções das organizações na formação e desenvolvimento de programas de prevenção do stress organizacional;
- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga, meditação, mindfulness e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;
- Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- Criar equipas de profissionais de intervenção em crise psicossocial focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional, que prestem apoio a profissionais com maior exposição a incidentes críticos e risco de desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de perturbação e burnout;
- Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas - como pessoas com problemas de adição, através da implementação das salas de consumo assistido/vigiado, e pessoas em condição socialmente mais desfavorável com pouca adesão aos serviços de saúde - em articulação com as entidades da saúde e estado central.

Promoção da Saúde na Comunidade

Conselho Municipal de Saúde

Na Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos das/os cidadãs/aos, cabendo ao Estado promover e garantir a todas/os o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos.

São algumas das competências do conselho municipal de saúde:

- Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;

- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre a estratégia municipal de saúde;
- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas.

Rede de Organizações Locais

A estrutura da rede de saúde não se restringe à rede de cuidados do SNS. Diversas instituições e associações podem exercer um papel ativo como agentes de saúde e, com esse papel, contribuir para políticas de saúde preventiva e promoção das mesmas. Juntas de freguesia, corporações de bombeiros, associações diversas e forças de segurança pública são algumas das instituições que podem desempenhar papéis de enorme relevo nas políticas de saúde. À luz das novas competências das autarquias no domínio da saúde, é fundamental integrar todas estas organizações, potenciando a ação da rede social concelhia no planeamento da saúde.

- Reunir frequentemente as organizações locais para planeamento e execução de políticas de saúde;
- Exercer um papel ativo na articulação das organizações, por forma a otimizar a utilização dos recursos locais;
- Criar programas de proximidade, em articulação com as organizações locais, para acompanhamento e cuidados de saúde a toda a população, com especial cuidado com as/os munícipes idosas/os, mais isoladas/os e com maior fragilidade social;
- Estabelecer protocolos com o tecido académico para a realização de projetos na área da saúde, visando a inovação, a investigação e novas visões para as políticas de saúde, em função das problemáticas identificadas na comunidade.

Planeamento Familiar e Maternidade

A maternidade/paternidade é uma fase repleta de felicidade e realização, mas também de medos e inseguranças. Esta fase coloca novos e grandes desafios, exigindo preparação e maturidade. Assim, assegurar condições de natalidade, com suporte e garantindo as devidas condições às desejadas novas gerações e núcleo familiar, consiste num grande desafio.

Apoio a Jovens Grávidas

Dar apoio, segurança e tranquilidade.

- Criar grupos de partilha para a gravidez, orientados por Enfermeiras/os Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO) e por associações;
- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres no período da gravidez, prestadas pelo departamento jurídico municipal. É importante não só criar os apoios, como garantir que as/os beneficiárias/os tomam conhecimento dos mesmos para que deles possam usufruir.

Apoio Parental

Criar estruturas de suporte à parentalidade. A parentalidade é o “berço” das novas gerações e do futuro da nossa sociedade.

- Promover sessões de apresentação e esclarecimento sobre todos os aspetos jurídicos, apoios, direitos e deveres nos primeiros anos da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal;
- Promover sessões de esclarecimento e capacitação sobre o desenvolvimento infantil, ministradas por um/a Enfermeiro/a Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, nas unidades de saúde locais, para as quais devem ser convocadas/os todas/os aquelas/es que tenham um filho há menos de um mês. Estas sessões devem ser realizadas com intervalos máximos de 30 dias;
- Promover a utilização das fraldas reutilizáveis nos cursos de preparação para o parto e nas sessões de apoio à parentalidade;
- Promover sessões de capacitação em áreas comportamentais;

- Promover grupos de partilha para a parentalidade, orientados por Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (EESMOS), profissionais e associações.

Investir na saúde ao longo dos ciclos de vida

O investimento na saúde e nos seus determinantes ao longo de todo o percurso de vida das pessoas aumenta a esperança de vida saudável e melhora o seu bem-estar, aspetos que podem trazer grandes benefícios económicos, sociais e individuais. A mudança demográfica da população, e que tem vindo a alterar a dinâmica dos meios urbanos nas últimas décadas, exige uma abordagem estratégica holística ao percurso de vida das pessoas, dando prioridade a novas abordagens. Intervenções que visem influenciar as iniquidades em saúde e os seus determinantes sociais devem ser desenvolvidas em etapas chave do percurso de vida, nomeadamente nos primeiros anos de vida, na infância e adolescência, idade adulta e terceira idade.

Infância

Estes primeiros anos são fundamentais para capacitar as pessoas e influenciar a maneira como envelhecem. Ou seja, as opções que naturalmente fazem em relação à manutenção da sua saúde, nas diferentes fases de mudança das suas vidas. A evidência demonstra que dificuldades económicas persistentes ao longo da vida estão associadas a muito piores resultados de saúde na terceira idade.

Apoio Parental

A parentalidade é o suporte necessário para o desenvolvimento infantil.

- Garantir ações de capacitação direcionadas às famílias e comunidades escolares, que permitam identificar precocemente sinais ou sintomas suscetíveis de necessidade de acompanhamento de saúde, social, ou psicopedagógico;
- Criar um apoio de proximidade e continuidade das famílias por equipas multidisciplinares com intervenção na comunidade;

- Envolver a comunidade na definição e implementação de estratégias locais de saúde preventiva;
- Promover sessões de informação e esclarecimento jurídico, social, de direitos e deveres da parentalidade, prestadas pelo departamento jurídico municipal às famílias.

Acesso a Creches

Resolver a dificuldade de acesso a creches.

- Garantir a cobertura de creches públicas de qualidade e a existência de amas;
- Apoiar as empresas com 30 ou mais funcionárias/os com menos de 45 anos na criação de creches e infantários integrados nas próprias instalações.

Qualidade de Jardins de Infância e educação pré-escolar

Garantir infantários de qualidade para início de uma formação de qualidade das novas gerações.

- Alargar a oferta de jardins de infância públicos;
- Garantir a oferta, em condições de qualidade, de dieta vegetariana e promoção da mesma nos jardins de infância;
- Garantir uma rede de equipamentos com oferta de sesta para alunas/os com necessidade deste recurso;
- Integrar espaços naturais verdes em cada equipamento educativo;
- Desenvolver ações de sensibilização de profissionais e encarregadas/os de educação para a importância do contacto com a natureza enquanto estratégia de promoção de saúde;
- Criar um grupo de acompanhamento permanente de todos os jardins de infância do município, elaborando ainda um questionário a ser enviado periodicamente às/aos encarregadas/os de educação para existir, assim, uma melhor perceção sobre a qualidade do serviço prestado e as necessidades sentidas pelas/os munícipes.

Adolescência

A adolescência é uma fase da vida sujeita a mudanças em diversos níveis: físicos, psicológicos e sociais. Se for tido em conta que tudo isto se verifica numa das fases mais complicadas de maturação pessoal, facilmente se percebe a necessidade de acompanhar e suportar as/os adolescentes.

Comportamentos e estilos de vida

Escolha e adoção de comportamentos responsáveis e estilos de vida saudáveis.

- Criar e divulgar a consulta da/o adolescente nas unidades de saúde. Esta consulta visa oferecer às/aos adolescentes uma consulta da qual só as/os próprias/os e a/o profissional tomam conhecimento do conteúdo, permitindo à/ao jovem esclarecer dúvidas e aceder ao tipo de acompanhamento adequado, com privacidade;
- Implementar sessões de debate e informação com jovens, desenvolvida por e para jovens em articulação com as unidades de saúde, em cada escola e contexto comunitário;
- Integrar os jovens na elaboração e implementação de programas locais de saúde;
- Criar um programa, em diferentes empresas e funções, direcionado para os adolescentes, que fomente oportunidades vocacionais na perspetiva da construção de projetos de vida conscientes e informados. Através da experiência, as/os jovens vão ter mais facilidade em escolher o seu curso ou percurso profissional.

Educação Sexual

É fundamental entender e agir conscientemente em todas as dimensões envolvidas na sexualidade.

- Promover sessões de capacitação e esclarecimento nas escolas, ministradas pelas/os profissionais das unidades de saúde locais, sobre educação sexual. Deve ser fornecida uma forma de contacto com as/os profissionais de saúde, caso algum/a adolescente pretenda esclarecer alguma questão em contexto privado;
- Distribuir contraceptivos, acompanhados de informação adequada;

- Afixar nas escolas, em locais visíveis e com grande afluência, informação clara sobre o uso abusivo da contraceção de emergência (pílula do dia seguinte);
- Distribuir gratuitamente copos menstruais em consultas de planeamento familiar nos centros de saúde.

Idade Ativa

É nesta fase que a idade começa a ser um critério de discriminação e fonte de iniquidade no acesso aos mais variados serviços públicos (e privados), contribuindo para o adensar do gradiente social em saúde. A evidência demonstra que é nesta fase de vida que as iniquidades se expressam com mais intensidade, sendo as diferenças entre as pessoas que estão melhor e as pessoas que estão pior muito mais acentuadas nesta altura de vida do que nas pessoas mais jovens.

Deficiência física, sensorial e cognitiva

A integração e inclusão são dos mais reconhecidos frutos de uma democracia e de uma sociedade saudável.

- Garantir a existência de um gabinete municipal inteiramente dedicado à inclusão de pessoas com deficiência física e/ou cognitiva na comunidade (emprego, habitação, participação comunitária);
- Promover respostas de apoio de descanso para cuidadoras/es e elementos de suporte de pessoas com deficiência;
- Disponibilizar informação de forma completa e clara sobre todos os apoios e benefícios existentes para pessoas com deficiência física e/ou cognitiva;
- Garantir respostas de tradução e interpretação em LGP em todos os serviços e respostas públicas, com ênfase nos serviços de saúde;
- Reforçar as respostas de intervenção precoce em articulação com o estado;
- Desenvolver planos municipais para a integração de pessoas com deficiência.

Apoio Social Familiar

A idade ativa é uma das fases da vida com maior carga de compromissos. Emprego, família e gestão de encargos são alguns dos aspetos habitualmente

inerentes a esta faixa etária, sendo estas pessoas muitas vezes os pilares das suas estruturas familiares. É importante garantir o seu sucesso, pelas próprias e pelo equilíbrio da sociedade.

- Criar um portal e linha telefónica especializados para esclarecimento, apoio e resposta às necessidades das instituições, famílias e cidadãos/ãos com deficiência, promovendo a articulação entre as entidades envolvidas e a comunidade.

Terceira idade

Um município que queira promover de forma efetiva a saúde na terceira idade deve apostar na proteção social das pessoas mais idosas. O combate à solidão e isolamento é uma das melhores estratégias para o conseguir fazer. Para além de quem se sente “só no meio de muita gente”, também temos zonas do nosso país, por exemplo, aldeias muito isoladas, onde as pessoas idosas muitas vezes são votadas ao esquecimento. É importante a ação e informação chegarem a estas pessoas. De resto, uma população que viveu toda a sua vida exposta ao ambiente que a rodeia, acumulando experiências e fatores de risco ou protetores, é um espelho das políticas seguidas no contexto em que viveu. Como tal, tudo o que contribua de forma efetiva para fazer do município um ambiente mais saudável (transportes, ordenamento, planeamento urbano, habitação, política fiscal, atividades de promoção da saúde), minimizando os fatores de risco e potenciando os fatores protetores que as pessoas da terceira idade vão acumulando, tem importantes repercussões nos resultados de saúde da população que cresceu e envelheceu no município.

- garantir medidas de apoio na transição para a reforma
- identificar pessoas idosas isoladas
- promover redes de respostas comunitárias de proximidade
- reduzir riscos de saúde (quedas, por exemplo) nos espaços públicos
- assegurar mecanismos de monitorização de saúde/risco de pessoas isoladas

Atividades Sociais e Recreativas

A terceira idade como valor inestimável da sociedade.

- Criar uma assembleia composta por todas as pessoas maiores de 65 anos que a pretendam integrar, com reuniões semanais, e onde todas as propostas e decisões do executivo municipal e da assembleia municipal possam ser discutidas e debatidas. Esta assembleia poderá emitir pareceres públicos e criar propostas para votação dos órgãos efetivos, assim como ser utilizada como um valioso órgão de consulta por parte dos/das ocupantes de cargos políticos;
- Disponibilizar um mapa com todas as organizações, associações, oportunidades e movimentos do município que o/a munícipe pode integrar e utilizar para exercer a sua participação ativa na comunidade.
- Garantir que todos/as os/as seniores têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar;
- Organizar, nos espaços e infraestruturas municipais (com especial relevo para os que serão criados na perspetiva do modelo da “Cidade dos 15 minutos”), eventos recreativos direcionados para os/as munícipes seniores.

Equipamentos

Dar dignidade aos munícipes da terceira idade e apoiar as suas famílias.

- Disponibilizar respostas diversificadas de acolhimento e residência, garantindo serviços de apoio e saúde adequados;
- Desenvolver projetos de residências autónomas partilhadas;
- Disponibilizar de forma acessível os dados de todos os centros de dia e residências, usando todos os canais de comunicação à disposição do município;
- Garantir, através de técnicos municipais especializados, o funcionamento adequado, seguro e de qualidade das instituições destinadas a munícipes da terceira idade.

EIXO 6: Habitação e Património Público

O acesso à habitação é um direito universal. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais). No entanto, com o

desenvolvimento quer do segmento de luxo, que potenciou uma reabilitação e renovação urbana, quer do turismo pouco ou nada planeado, novos segmentos sociais aumentaram as dificuldades no acesso e manutenção de uma habitação, sendo as pessoas empurradas e excluídas do centro das vilas e cidades.

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado por forma a garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

O PAN entende que é importante o município de Vila Nova de Gaia focar-se na execução dos programas e dos fundos existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução.

Assim, ao **nível do ambiente**, propomo-nos a:

- Pugar pela neutralidade carbónica do edificado habitacional, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;
- Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- Aprovar um Guia de Boas Práticas Ambientais em edificado e no desenho urbano, onde se inclua um conjunto de compromissos e de medidas a tomar com o objetivo de reduzir as respetivas pegadas ecológicas;
- Criar projetos municipais com o objetivo de combater a pobreza energética ^[20], recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional ^[21], através de benefícios fiscais para proprietários/as que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra ^[22] e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural ^[23] nos edifícios;

- Elaborar um Estudo de Avaliação da Pobreza Energética do edificado habitacional existente no município (público e privado), utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/gastos do agregado; auto-perceção da pobreza energética; medição da adequação da temperatura;
- Atualizar a lista dos edifícios municipais ou do Estado com amianto, dentro da área do município, realização de análises laboratoriais e da qualidade do ar interior e elaboração de calendarização para remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto pertencentes à administração local até ao final do ano de 2022.

Património público e Habitação pública

- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- Criar uma verba/ Aumentar a verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem;
- Priorizar a erradicação das situações de alojamento precário;
- Criar bolsas específicas a atribuir a entidades públicas ou privadas que tenham programas de apoio e proteção de pessoas vítimas de violência doméstica, discriminação ou marginalização habitacional, nomeadamente migrantes e refugiados, pessoas em situação de sem-abrigo, menores vítimas de abandono ou maus tratos, pessoas LGBTI+ especialmente vulneráveis e pessoas idosas que se encontrem em camas hospitalares sem família que as possa ou queira acolher, com possibilidade de permanecerem com os seus animais de companhia;
- Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais;
- Criar um conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de

assistência, com a possibilidade manterem consigo o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:

- Implementar um programa intergeracional de co-habitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as, promovendo-se a solidariedade e o respeito pelos/as outros, permitindo que os/as jovens usufruam de alojamento mais acessível (e até gratuito) e apoiando as pessoas idosas a permanecerem nas suas casas, devidamente acompanhados/as por uma equipa de profissionais, como assistentes sociais e psicólogos;
- Promover a criação de sites municipais e metropolitanos que agreguem as diversas ofertas ao nível da oferta habitacional pública, por território, bem como os diversos programas disponíveis.

Habitação própria, Arrendamento e Planeamento

- Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;
- Promover, em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário/a para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível;
- Promover e incentivar, através do município, projetos de habitação cooperativa, colaborativa e participada, os quais devem envolver os/as futuros/as residentes no planeamento, construção e/ou reabilitação, bem como na futura gestão e manutenção, compreendendo uma ampla variedade de formas de habitação coletiva ou individual, baseada nos princípios da economia solidária, da partilha de conceitos, de partes comuns como hortas, jardins e bibliotecas, apoio ao cuidado de pessoas idosas, pessoas com necessidades especiais e animais de companhia;
- Implementar programa de obras de conservação e de melhoria de imóveis de habitação, envolvendo a população residente, desde a definição das

necessidades e definição do projeto até à execução da obra, proporcionando, mediante a análise de caso, materiais, tutoria, dinamização de equipas, entre outros aspetos;

- Assegurar a articulação e o acompanhamento dos programas de reabilitação e regeneração com programas integrados de inclusão social, nomeadamente programas de empregabilidade, escolas, redes de transportes públicos e comércio local.

EIXO 7: Pertença e Dignidade

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. E também não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta.

Existem e persistem antigas e novas formas de opressão e de exploração do ser humano pelo ser humano, bem como de animais não humanos pelo ser humano, estando a sua denúncia e combate longe do ideal. Falamos de vidas cuja proteção entendemos dizer respeito a todas e todos nós, pois nenhuma sociedade prospera enquanto existirem pessoas a sofrerem formas de desigualdade, discriminação, racismo, xenofobia, violência e desrespeito.

No PAN acreditamos que as políticas devem basear-se no conhecimento: no conhecimento académico, no conhecimento da realidade, no conhecimento do território, no conhecimento das dinâmicas que acontecem ao longo do tempo, no conhecimento em rede. Deve ser nesse conhecimento real que as medidas, estratégias e planos se devem basear para definir caminhos. Consideramos ainda que estes instrumentos de planeamento precisam da alocação adequada de verbas e de recursos humanos, da definição de calendarização e de instrumentos de monitorização transparentes e públicos. É com esta visão que o PAN apresenta

um conjunto de medidas cujo desenho e implementação queremos que inclua as pessoas e a comunidade, em harmonia com a natureza.

Efetivar os Direitos Humanos

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, com uma responsabilidade acrescida pela descentralização em curso. Por isso, propomos que seja criado o Observatório dos Direitos Humanos e ainda um instrumento para monitorização do progresso (ou não) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Por outro lado, acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores através, por exemplo, de plataformas digitais, de sessões públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva.

- Promover um Observatório Municipal dos Direitos Humanos que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo;
- Promover apoio financeiro e técnico, nomeadamente através de ações de capacitação técnica e financeira, ou cedência de espaços, a organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil sem fins lucrativos que atuem no território do concelho e que tenham como missão assuntos relacionados com os direitos humanos;
- Assumir, por parte do município, a Agenda 2030 como um dos seus principais desígnios e promover um estudo do progresso e desafios do concelho para uma plena realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a academia, as organizações não governamentais e a comunidade, com apresentação de relatórios anuais onde constem recomendações;

Acessibilidade

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao incumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação da cidade, que foque:
 - Acessibilidade ao ambiente construído (espaços e equipamentos públicos, planeamento urbano, acessos a equipamentos, espaços verdes, entre outros);
 - Acessibilidade aos transportes, garantia de interconectividade e disponibilização de informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos;
 - Acessibilidade à informação e comunicação (disponibilização de informação dos órgãos municipais nos distintos suportes, apoio jurídico especializado, acesso a atividades culturais, desporto adaptado, disponibilização de tecnologia de assistência e recursos TIC inclusivos para toda a comunidade em bibliotecas públicas e centros online);
 - Acessibilidade ao emprego através do incentivo à criação de postos de trabalho no município para pessoas com deficiência;
- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;

- Criar um programa de apoio financeiro e técnico para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

Combate à Pobreza

O PAN entende que Portugal precisa de uma resposta mais rápida, abrangente e ambiciosa se queremos garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza ou em situação de sem-abrigo. Para tal, é necessário convocar toda a comunidade para preparar o plano de reconstrução/recuperação, com decisões tomadas e assumidas em conjunto, garantindo que se abandonam as políticas temporárias e meramente de emergência e se estabeleça claramente um novo rumo de atuação. Em vez de continuarmos a gerir as situações limite, temos de prevenir e erradicar.

A pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa das Câmaras e Juntas de Freguesia.

- Promover, por parte do município, estudos com dados atualizados e territorialmente localizados (à escala do quarteirão), visando o conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual

devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;

- Realizar campanhas de sensibilização para a temática da pobreza e da exclusão social, adaptadas a diversos públicos;
- Apresentar relatórios públicos anuais de monitorização das políticas adotadas, utilizando critérios/indicadores comuns de forma a facilitar a medição do impacto das mesmas sobre a diminuição da pobreza e da exclusão social;
- Criar programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Garantir que o município ou a entidade gestora (municipal ou não) adere à atribuição automática da tarifa social da água, prevista no Decreto-lei n.º 147/2017, permitindo-se o desconto a todas as pessoas com carências económicas comprovadas.
- Criar, por parte da autarquia, uma linha de atendimento de aconselhamento jurídico, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo, não sendo tal acessível financeiramente a todas e todos, em áreas específicas como habitação (para quem tenha recentemente perdido a habitação ou esteja em risco iminente de a perder), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;
- Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem estágios em contexto laboral e postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade.

Desigualdade de Género e Violência Doméstica

Em pleno séc. XXI as mulheres continuam a ser discriminadas com base no género e esta desigualdade, que está enraizada no nosso quotidiano, espelha-se nas mais

diversas dimensões da nossa sociedade, desde o mundo laboral à esfera familiar e social.

A COVID-19 veio mostrar e agudizar esta realidade, uma vez que são as mulheres quem tem os empregos mais precários e auferem rendimentos mais reduzidos. As famílias monoparentais são também maioritariamente matriarcais, sendo ainda as mulheres quem, por norma, desempenham o papel de cuidadoras.

A violência doméstica consubstancia um dos fenómenos criminológicos com maior grau de incidência na sociedade portuguesa, correspondendo a uma realidade transversal a todos os grupos sociais e faixas etárias. Este flagelo impacta aquela vida para sempre, e a dos/das seus/suas filhos/as e de toda a família, razão pela qual o PAN defende ser essencial o combate à discriminação de género e o alcance da igualdade entre mulheres e homens.

É fundamental que se aposte na educação e formação das cidadãs e cidadãos, educando para um futuro feminista, igual e justo.

O PAN incita o Município de Vila Nova de Gaia a defender a eliminação de todas as formas de violência e de discriminação, nomeadamente a exercida sobre meninas e mulheres. Assim, apresentamos um conjunto de medidas que incluem a sensibilização da sociedade, o empoderamento de meninas e mulheres e a prevenção e combate à violência existente na nossa sociedade, nomeadamente para prevenir e combater a violência de género e as práticas tradicionais nefastas, como a mutilação genital feminina e os casamentos/uniões infantis, precoces e forçados, não esquecendo que são igualmente formas de violência de género o assédio sexual, a violência física, psicológica e sexual, incluindo violação, o aborto forçado e a esterilização forçada.

Igualdade

- Elaborar ou concluir o Plano/Estratégia Municipal da Igualdade e apresentar o mesmo à Assembleia Municipal até ao final do 1.º Semestre do ano de 2022 OU (consoante seja o caso do concelho) Elaborar os Planos Municipais para a Igualdade entre Mulheres e Homens, para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;

- Dinamizar/Criar o Conselho Municipal para a Igualdade para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos planos integrantes da Estratégia Municipal para a Igualdade e de outros temas relacionados;
- Garantir, nos serviços da autarquia, nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica ou qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças;
- Promover a igualdade de género em empresas privadas e institutos, criando prémios, distinções ou “selos” municipais de boas práticas;
- Promover ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros/as cuja função seja de elevado interesse para o município;
- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;

Violência

- Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);
- Desenvolver um programa municipal específico de combate às práticas nefastas, nomeadamente mutilação genital feminina (MGF) e casamentos/uniões precoces, infantis e forçados, envolvendo a comunidade, as organizações não governamentais, os líderes religiosos e a academia;
- Assumir, por parte do município, a proteção, defesa e apoio das vítimas e sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens

vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como uma prioridade, em articulação com o poder central, financiando e apoiando as associações e entidades que operem no município nesta matéria;

- Criar/Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;
- Estabelecer com outros municípios do País uma bolsa de apartamentos de autonomização, de curto, médio e longo prazo, em fogos municipais, com arrendamento acessível mediante a análise de cada situação, criando protocolos para a disponibilização de habitações entre os municípios, apoiando a autonomização da vítima/sobrevivente de violência doméstica e de género noutra localidade, quando tal faça parte do processo decidido pela mesma;
- Priorizar alojamento a mulheres e a pessoas vítimas/ sobreviventes de violência doméstica e de abusos sexuais em situação iminente de ficarem em situação de sem-abrigo;
- Garantir que as habitações atribuídas às vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género permitam a permanência de animais de companhia;
- Providenciar um espaço para que, logo após a denúncia, as vítimas/sobreviventes de violência doméstica possam pernoitar em segurança com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção;
- Promover, em coordenação com a Ordem dos Advogados, uma bolsa de advogados para auxílio e representação imediata das vítimas/sobreviventes, garantindo que têm sempre acesso a consulta jurídica nas casas-abrigo, independentemente das suas capacidades financeiras;
- Assegurar a inclusão da necessidade de acolhimento dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás;

- Implementar como um dos objetivos do programa municipal contra a violência doméstica a sinalização da presença de violência contra animais de companhia como indicador e preditor da violência nas famílias, indo ao encontro das orientações da DGS;
- Investir em centros de apoio à vítima e na criação de salas de atendimento especializado de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e abuso sexual.

Pessoas LGBTI

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI experienciam diversas dificuldades no seu quotidiano fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História.

- Promover, através do município, em parceria com a academia e as organizações não governamentais existentes no território, um inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género não conforme, que vise o conhecimento da população sobre esta temática, bem como a sua sensibilidade para questões como discriminação, violência, entre outras;
- Elaborar, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 \(ENIND\)](#) «Portugal + Igual», publicada em Diário da República (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio);

- Instar o município a aderir à Rede de Cidades Arco-Íris, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Promover ações de formação na área da igualdade e da não discriminação para funcionários e chefias da autarquia dos diferentes departamentos e vereações, de forma transversal, desconstruindo os estereótipos de género, homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos, combatendo assim o estigma e o preconceito ainda existente;
- Realizar campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação, a sobreposição das discriminações e esclareça sobre as questões referentes à sexualidade humana e suas esferas;
- Realizar campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação);
- Combater o isolamento da população LGBTI em meios urbanos e principalmente nos meios não urbanos, com especial foco na população idosa LGBTI;
- Promover a integração das pessoas LGBTI migrantes e requerentes de asilo e realizar intervenções em comunidades de migrantes sobre esta temática;
- Criar um espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência e também na área LGBTI.

Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende

combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

- Realizar interpretação simultânea em Língua Gestual Portuguesa em todas as sessões de câmara públicas e em todas as sessões da Assembleia Municipal, nomeadamente nas transmissões através da Internet;
- Disponibilizar serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros);
- Implementar a assistência permanente de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia;
- Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades;
- Criar, em conjunto com os municípios da área metropolitana, redes intermunicipais de mobilidade rodoviária adaptada que garantam condições de transporte de qualidade e em segurança às pessoas com deficiência, com mobilidade condicionada e com dependentes;
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes (municipais e privados) seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional.

Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A COVID-19 teve graves efeitos a nível sanitário, bem como ao nível socioeconómico, afetando sobretudo as pessoas que já eram socialmente vulneráveis, como é o caso das pessoas em situação de sem-abrigo.

Com a pandemia, estes números agravaram-se. Excetuando os programas de Housing First, as restantes respostas não abordam as questões fundamentais que levam as pessoas e agregados a ficarem em situação de sem-abrigo, nomeadamente devido à insegurança habitacional e à pobreza.

A questão da habitação é passível de ser resolvida se existir vontade política e se forem alocadas as verbas necessárias. Para tal precisamos de criar uma rede nacional de respostas habitacionais e ocupacionais/laborais garantindo o envolvimento das pessoas em qualquer decisão que a elas diga respeito, permitindo flexibilidade para adaptação face às necessidades que vão surgindo.

- Criar ou apoiar equipas de resposta rápida, no âmbito do eixo prioritário de prevenção, de forma a identificar soluções alternativas recorrendo a serviços existentes no território e a apoio financeiro evitando, assim, a ida das pessoas para centros de acolhimento temporário de emergência ou a sua pernoita em locais não adequados à habitação;
- Desenhar uma rede de respostas de habitação e alojamento no município, articuladas com a estratégia habitacional a nível municipal e nacional, visando responder às distintas necessidades e fases das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão;
- Implementar no município, em colaboração com o SICAD e a Rede Social, uma ou mais estruturas de alojamento para redução de risco das pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo que têm consumos de álcool e que não encontram resposta nas soluções existentes, com a componente de programa de gestão de consumos;
- Apoiar projetos que tenham por missão realizar todos os procedimentos necessários para que as pessoas em situação vulnerável possam aceder às prestações sociais que estão legalmente previstas, ao cartão de cidadão, aos cuidados de saúde médicos e que ajudem na procura de quartos ou habitações, tendo em consideração a dificuldade que as pessoas têm em aceder aos seus direitos devido às especificidades exigidas na documentação, à crescente digitalização dos procedimentos e ao estigma;
- Criar programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo, em parceria com o setor privado e público.

Coesão social, intercultural e combate ao racismo

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver.

- Criar um gabinete dedicado a situações de migração, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;
- Elaborar um Plano Municipal para a Integração de Migrantes - PMIM, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas;
- Desenvolver programas de arrendamento apoiado que tenham em consideração as vulnerabilidades próprias dos/das migrantes e refugiados/as;
- Criar, através do município, programas de habitação, complementares aos programas de acolhimento, que permitam que no fim do programa as pessoas possam ficar na mesma casa, através de pagamento de renda gradual;
- Promover uma aposta educativa para que as escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas;
- Disponibilizar a tradução rigorosa dos conteúdos do site do município e do resumo das principais decisões dos órgãos municipais para a língua das principais nacionalidades dos/das habitantes estrangeiros/as do município.

A promoção do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas “sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” está consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada a 10 de Dezembro de 1948. No PAN rejeitamos a discriminação e todas as formas de violência. Comprometemo-nos a combater o racismo, a discriminação racial e a xenofobia. Defendemos o respeito, a interculturalidade, a tolerância e a empatia.

- Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais;
- Apoiar as organizações não governamentais que trabalham no combate à segregação;
- Implementar uma campanha municipal de erradicação de xenofobia e racismo nas atividades desportivas federadas, não federadas e escolares;
- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;
- Criar e implementar ações de formação na área da mediação cultural especificamente orientadas para trabalhadores/as locais que desenvolvam trabalho de atendimento/acompanhamento direto com as comunidades;

EIXO 8: Cultura e Valorização Artística

Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos uma Vila Nova de Gaia onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

Assim, propomo-nos a:

- Facilitar o gosto pela apreciação estética e a reflexão crítica perante as mais diversas manifestações da cultura e das artes, na ótica da pedagogia do/a espectador/a;
- Dinamizar ofertas criativas com vista à captação de públicos;
- Dignificar todos os/as agentes das artes e da cultura, sem esquecer os/as seus/suas intermediários/as, fomentando uma maior aproximação de todos e de todas a estas linguagens, a um nível local, intermunicipal ou, mesmo, regional.

Criação de círculos de debate

- Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;

- Agilizar espaços de expressão cultural e artística de raiz regional criando, deste modo, condições para a autonomia crítica e emocional das populações locais e, conseqüentemente, maior interesse pela descoberta destas áreas de intervenção;
- Criar estímulo de coletividades de públicos permitindo ainda, o incremento de um novo espírito para colecionismo artístico;
- Implementar serviços de mediação entre criadores e públicos. A criação de públicos é aqui entendida muito para além dos serviços educativos dos museus ou teatros, também esses igualmente necessários.

Acompanhamento e dinâmica de produção cultural e artística

- Fixar agentes culturais locais com vista a existir uma maior proximidade e compreensão perante os públicos e os/as criadores/as: residências artísticas intermitentes, mas também companhias e artistas residentes. Ainda, incentivar, promover e desenvolver a produção cultural e artística, os/as seus/suas agentes, associações, coletivos, instalações, envolvendo as populações locais em todo este processo;
- Criar um quadro de especialistas/mediadores nestas áreas, salientando-se a figura do antropólogo como o garante da memória do edifício mental de uma dada comunidade, procurando que o seu trabalho seja compreendido desde muito cedo, em especial pelos mais jovens;
- Criar uma bolsa de parcerias individuais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística.

Promoção de uma rede intermunicipal de valorização da fileira artística e cultural

Devemos aproveitar o reforço da responsabilidade dos municípios, através da transferência de competências que lhes permite atender em especial às necessidades do ensino artístico (profissional), pelo que iremos investir nesta área, através do devido enquadramento regimental e orçamental, com políticas municipais desafiantes e ambiciosas, promovendo processos artísticos que

possibilitem abordagens transdisciplinares e valorizem o “fazer”, ou seja, impactando positivamente o desenvolvimento social e académico.

Propomos, então:

- Criar uma carta de compromisso com a cultura, as artes e as paisagens, ao nível local, intermunicipal ou regional, de modo a mudar comportamentos e mentalidades dentro do aparelho público e político;
- Instituir um pacote de benefícios para os agentes artísticos e culturais locais, permitindo a estabilidade das políticas de intervenção e dos recursos financeiros, procurando potenciar efeitos de escala supramunicipais.

EIXO 9: Economia e Investimento Municipal

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

O PAN defende a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental

Se mesmo antes da crise sanitária o PAN já defendia a necessidade de se criarem condições para que cada cidadão e cidadã desenvolvesse os seus projetos pessoais, agora, mais do que nunca, acreditamos que é o momento de se impulsionar a criatividade e de se incentivar a livre iniciativa de cada um, não apenas numa ótica de possibilitar a realização pessoal mas também de autonomização e defesa do emprego.

- Promover, ao nível da derrama, uma isenção do imposto às empresas presentes na InovaGaia, assim como às empresas e negócios locais que mantenham com aquelas uma relação comercial;

- Apoiar os Grupos de Ação Local enquanto atores locais com responsabilidade na definição das estratégias locais e consequente implementação e acompanhamento, contando que adotem metodologias de participação envolvente.
- Criar o Gabinete “Investir Positivo”, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;
- Criar igualmente um Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;
- Incentivar a adesão a programas de Economia Social e Solidária, assim como ao uso de Moedas Sociais Locais, experimentando novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma Economia do Bem Comum.

E porque o modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente inoportável considerando o caráter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar o Espaço Reutilizar +, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;

- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.

Turismo

Portugal assumia-se, antes da crise sanitária, como um destino mundial de eleição para a prática do turismo, tendo em 2019 atingido o impressionante número de 27 milhões de turistas e ganhado o prémio de melhor destino europeu dos World Travel Awards. A Covid-19 veio, no entanto, demonstrar o quão frágil e volátil pode ser o setor do turismo - algo que tinha já sido visível quando o terrorismo e a instabilidade política afetaram dramaticamente os países do norte de África - e o quão errada pode ser a aposta pouco diversificada no setor. Paralelamente, e sendo inquestionáveis as vantagens que a procura por Portugal trouxe, nomeadamente ao nível da economia, foram igualmente vários os efeitos nefastos potenciados pela falta de planeamento, tanto ao nível da pressão urbanística, com consequências para a habitação, como ao nível do ambiente, com impacto nos ecossistemas.

Para o PAN, o turismo deve ser encarado como uma oportunidade e não como “a” oportunidade, razão pela qual defendemos que a avaliação do turismo no nosso país não pode ser reduzida ao impacto financeiro que tem no PIB e preconizamos um modelo de turismo que não coloque o país refém de um setor, antes um que assegure o desenvolvimento sustentável tendo em consideração os respetivos impactos na qualidade de vida das populações e nos ecossistemas.

- Criar um programa municipal de incentivo ao arrendamento destinado aos proprietários de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração;
- Criar um programa municipal de auxílio à reconversão profissional, destinado aos profissionais ligados ao sector do turismo que estejam em situação de desemprego há mais de um ano e que pretendam trocar de carreira profissional, o qual conciliará a atribuição de um apoio financeiro com a disponibilização de assessoria especializada;

- Reorientar as ações de promoção turística do município para territórios próximos e em regiões acessíveis por comboio, ao invés de promoção no estrangeiro, e com enfoque em atividades com baixo impacto ambiental;
- Apoiar a criação de conteúdos de promoção do concelho, como roteiros turísticos temáticos, e fomentar a participação do município em feiras nacionais e internacionais, em parceria com as escolas de hotelaria locais;
- Estabelecer, em articulação com os concelhos limítrofes, um roteiro turístico diversificado, que transcenda a mera divulgação do património arquitetónico, gastronómico e cultural da região e que valorize também os costumes locais, com recurso a ferramentas interativas propositadamente construídas para o efeito, a saber, uma APP com georreferenciação e um sítio que centralize a informação mais relevante;

Comércio e Serviços

Se antes mesmo da crise sanitária provocada pela Covid-19 se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local, não apenas enquanto pólo gerador de emprego mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, agora, com todo o impacto negativo causado pela pandemia ao nível do comércio e serviços, resulta de forma ainda mais evidente essa necessidade.

Cabe ao Município de Vila Nova de Gaia a importante tarefa de proteção do pequeno comércio, razão pela qual perspectivamos as seguintes propostas em defesa do mesmo:

- Isentar de taxas, nomeadamente as devidas para efeitos de afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens de publicidade e de ocupação do espaço público, durante o primeiro ano, as micro e pequenas empresas que se instalarem no concelho e, simultaneamente, fazer uma revisão em baixa dos valores devidos às empresas já implantadas no concelho;
- Adotar uma política de restrição mínima dos períodos de funcionamento dos estabelecimentos, desde que acautelado o cumprimento da legislação do ruído;

- Pugar, em articulação com as forças de segurança, pela implementação de práticas que fomentem o sentimento de segurança de comerciantes e respectiva clientela, nomeadamente com a exigência de maior patrulhamento em certos horários;
- Potencializar o espaço público, nomeadamente através dos mercados municipais enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional.
- Recuperar o espaço do antigo mercado e devolvê-lo ao produtores locais, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica;
- Reservar, na app de georreferenciação dedicada ao roteiro turístico a criar, um espaço de identificação e localização do comércio local do concelho, segmentado por sectores de atividade, cuja adesão será gratuita aquando da contratação do fornecimento de água;
- Conceder apoios às PME locais para a implementação do teletrabalho como meio para a harmonização da vida familiar e, simultaneamente, como ferramenta para a descarbonização.

Agricultura e Indústria

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, contudo não se pode sobrepor ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável.

- Criar um agrocluster para desenvolver a agricultura urbana e periurbana, promover o emprego e a sociabilidade e favorecer a produção local de alimentos sem pegada ecológica
- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;
- Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;

- Participar, até um limite máximo anual, a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído às empresas, bem como a aquisição de soluções de apoio à micro produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que assinem o compromisso municipal para a descarbonização.

Emprego

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se a nível municipal. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, sendo que as autarquias devem ser promotoras de um conjunto de boas práticas para a contratação e gestão de capital humano.

- Definir um quadro de medidas que facilite a conciliação entre a vida familiar e profissional no município e nas empresas municipais;
- Celebrar contratos de trabalho sem termo sempre que as tarefas e competências não assumam carácter sazonal ou temporário;
- Apostar na qualificação e formação profissional, com ações de formação dirigidas aos empregadores/as para sensibilização e reforço de competências que lhes permitam promover a contratação de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes, jovens, pessoas em situação de sem-abrigo;
- Estudar a viabilidade de uma ecovila com criação de emprego para jovens e alojamento colaborativo para idosos;
- Apoiar o associativismo, criando postos de trabalho remunerados para jovens.

EIXO 10: Administração do Município

Para o PAN é muito claro que a autarquia de Vila Nova de Gaia deve estar ao serviço dos munícipes e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da

ação política: proximidade aos/às munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

- Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais de maneira a atender às necessidades horárias das populações, designadamente garantindo respostas em horários pós-laboral e apostando no atendimento diferenciado por agendamento.
- Numa ótica inclusiva e de respeito pelo direito de acesso aos serviços, nenhum/a munícipe surdo/a ficará sem atendimento, com a Autarquia a disponibilizar a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com o mesmo princípio de inclusão a ser aplicado aos/às cidadãos/ãs cegos/as, a quem será disponibilizada documentação em braille e para quem serão adaptados os sítios de internet da Autarquia.
- Garantir a transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas e consequente difusão nos canais de comunicação do município;
- Instituir um sistema de notificação automática de todos os atos administrativos, regulamentos administrativos dirigidos aos/às cidadãos/ãs, bem como da abertura da fase de participação pública;
- Convidar as associações, incluindo associações de estudantes, a assistirem e participarem nas assembleias municipais, concedendo-lhes tempo para intervir;
- Implementar uma política de atracção de investimento e de apoio ao empreendedorismo local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;
- Criar um portal da transparência das taxas que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;

- Garantir a implementação de uma política transparente e escrutinável, com a aprovação de um código de conduta que faça cumprir a Lei n.º 52/2019, nomeadamente ao nível da limitação da possibilidade de recebimento de ofertas institucionais pelos eleitos locais;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao registo de interesses dos/as titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho;
- Criar um gabinete municipal de combate e prevenção da corrupção e reforço da transparência;
- Garantir uma gestão transparente e independente da gestão dos procedimentos de recrutamento e selecção dos cargos dirigentes dos serviços municipais e dos/as gestores/as do setor empresarial municipal, de modo a assegurar um processo mais transparente e centrado na competência técnica ao invés da confiança política;
- Implementar uma estratégia municipal de compras públicas ecológicas, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas;
- Revisão dos regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- Assumir o compromisso “Zero Propaganda Institucional”, que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses político-partidários;
- Recorrer a indicadores de sustentabilidade como instrumentos indispensáveis para a recolha de informação, planeamento, tomada de decisões e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enquadrados

nos 5 princípios - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - que decorrem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais

- Promover uma nova cultura municipal que valorize o trabalho dos seus funcionários;
- Valorizar os/as profissionais da Autarquia através de um investimento forte em formação contínua de qualidade focada no perfil de cada trabalhador/a da autarquia;
- Garantir o escrupuloso cumprimento do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública;
- Facilitar o teletrabalho numa perspectiva de harmonização da vida pessoal e profissional, mas também de incentivo à redução da pegada ecológica, assegurando a existência de condições e infraestruturas de comunicação que permitam a sua implementação com qualidade e conforto;
- Pugnar pelo cumprimento escrupuloso da lei do direito de oposição, com a valorização dos contributos da oposição, nomeadamente em matéria das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal;
- Garantir a divulgação, no sítio do Município, das propostas acolhidas pelo Executivo Municipal que sejam da autoria da oposição;
- Garantir igualmente que o prazo de resposta às interpelações feitas ao Executivo Municipal pelos grupos municipais não seja superior a trinta dias;

EIXO 11: Proteção Civil e Segurança

A proteção civil tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

O Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da sua responsabilidade o

levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe e ao qual o PAN não tem muito mais a acrescentar.

Contudo, há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
2. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
3. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
4. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
5. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

Incluir o socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha médico-veterinários;
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;

- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados/as em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados/as em Engenharia Zootécnica, licenciados/as em enfermagem veterinária, para além de outros/as especialistas cuja participação seja considerada relevante.

Animais de companhia

- Resgatar animais em situação de catástrofe, acidente ou incêndio.
- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de os hospitais de campanha e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.

Animais Selvagens

- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os/as agentes de protecção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Protecção Civil e eventualmente a outros/as agentes de protecção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para o Centro de Recuperação de Animais Selvagens do Parque Biológico;
- Incrementar os apoios humanos, logísticos e estruturais afetos ao Centro de Recuperação de Animais Selvagens do Parque Biológico;

Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos/às agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é garantir a Intervenção Psicossocial em Acidentes e Catástrofes vocacionada quer para o apoio às populações, quer para todos os elementos da proteção civil, em contexto de prevenção de emergência, emergência e pós-emergência, integrando uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos/as e assistentes sociais.

O PMEPC deve assim contemplar um Plano Setorial de Apoio Psicossocial onde estejam identificados claramente as funções de cada agente da protecção civil ao nível da intervenção psicossocial bem como a forma de se articularem.

Paralelamente, queremos:

- Elaborar um Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo perante as vagas de frio (quando não exista) e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio;
- Integrar as organizações de intervenção social nas diversas fases do processo de elaboração, revisão e avaliação dos planos de emergência em proteção civil, de vários níveis (local, regional e nacional), de modo a possibilitar a existência de uma rede de resposta social.

Proteger as populações e grupos mais vulneráveis

As populações e grupos mais vulneráveis têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Tais populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito propomos:

- Integrar no PMEPC um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;

- Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.

EIXO 12: Planeamento e organização do território

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

Planeamento urbano

- Adotar uma lógica de “planeamento participativo” da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
- Implementar uma notificação dos/as cidadãos/ãs relativamente a novos processos de consulta pública que sejam abertos;
- Criar uma comissão de acompanhamento, onde tenham lugar todas as forças políticas com representação municipal, para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) relativamente aos diferentes usos do solo;
- Elaborar o mapa estratégico de ruído, de planos municipais de redução de ruído e plano de ação de ruído ^[1], em cumprimento da legislação em vigor, devendo o Município disponibilizar na internet o mapa e o plano, bem como os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- Fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Acção de Ruído, devendo o Município disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população.

Atividades com impactos na ocupação do território e licenciamento

- Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação

de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;

- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão suficiente para serem de fato utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si;

Planeamento e Turismo

- Desenvolver um plano municipal estratégico para o turismo, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Realizar um estudo sobre a capacidade de carga turística do município, por forma a avaliar o volume de turismo suportável pela cidade, atendendo aos impactos ambientais, sociais e económicos, ao nível da habitação, nos transportes, no património cultural e nos serviços públicos;
- Utilizar a taxa turística para maior oferta de habitação jovem e a preços mais acessíveis e para reforço de infraestruturas, tendo em consideração que a pressão turística diminui a disponibilidade de quartos e residências;
- Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais ilegais;
- Conceber programas para arrendamento de média e longa duração em conjunto com as partes interessadas, nomeadamente com os/as proprietários de Alojamento Local - arrendamento para estudantes, profissionais deslocados, nómadas digitais, vítimas de violência doméstica, entre outros/as.